



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para aquisição de uma Placa Legislativa e uma Placa para Galeria de vereadoras e ex-vereadoras da Câmara Municipal de Três Pontas.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente

Três Pontas, 18 de Maio de 2026.

Vereador Myller Bueno de Andrade